



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 015/2017  
REALIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**

Giovane Wickert, Prefeito Municipal de Venâncio Aires, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal e emendas; bem como nos termos das disposições do subitem 2.7.10 do Capítulo II e subitem 12.3 do Capítulo XII, ambos do Edital de Concurso nº 153/2016; e artigo 49 do Decreto nº 5.522, de 04 de junho de 2014 e suas alterações; CONSIDERANDO razões de Interesse Público, e tendo em vista a necessidade de Reabertura do Prazo de Inscrições do Concurso Público nº 001/2016, TORNA PÚBLICO o presente Edital que **DETERMINA:**

**1. A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** disposta pelo Edital nº 001/2017, a contar desta data, e por até 30 (trinta) dias, DOS ATOS DE EXECUÇÃO DO CERTAME PÚBLICO Nº 001/2016, decorrentes do Edital de Abertura nº 153/2016, de 26 de outubro.

**2. A REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016:** Os candidatos interessados em inscrever-se no referido certame, poderão fazê-lo a partir das 9h (horário de Brasília) do dia 04/05/2017 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 18/05/2017 pelo site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br); obedecidas as demais condições dispostas pelo Edital de Concurso nº 153/2016.

**3. A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS DE RESTITUIÇÕES DE VALORES DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016,** nos termos do Edital nº 001/2017:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
11.226	SILVANO WATHIER
12.106	INDIARA LUSA

3.1. Os candidatos eventualmente interessados em interpor recurso quanto ao indeferimento previsto pelo item 3, poderão fazê-lo no período de 26 a 28/04/2017, observado o disposto no Capítulo IX do Edital nº 153/2016.

Município de Venâncio Aires, em 03 de abril de 2017.

**GIOVANE WICKERT**  
Prefeito Municipal

**LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER**  
Secretária de Administração